

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 553 - DE 02 DE ABRIL DE 1979

EMENTA:- Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em ODONTOLOGIA, na forma do Parecer nº 840/70, do Conselho Federal de Educação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, usando da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 2 de abril de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U C Ã O :

Art. 1º - O Curso de Graduação em Odontologia compreenderá:

- I - As disciplinas obrigatórias do 1º Ciclo, correspondentes à área de Ciências Biológicas;
- II - Disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no 1º Ciclo, na forma do Regulamento respectivo;
- III - As seguintes disciplinas do Currículo Mínimo e complementares obrigatórias:
 - Anatomia Odontológica CB-0303 (Pr.CB-0301)
 - Bioquímica I CB-0408
 - Microbiologia e Imunologia CB-0201
 - Farmacologia CB-0708
 - Patologia Geral CB-0205 (Pr.CB-0201)
 - Materiais Dentários CS-0612
 - Dentística Laboratorial CS-0617 (Pr.CS-0612)
 - Dentística Clínica CS-0601 (Pr.CS-0617)
 - Patologia Buco-Dental CS-0902 (Pr.CB-0201 e CB-0205)
 - Diagnóstico Bucal e Terapêutica Odontológica CS-0602 (Pr.CS-0902 e CS-0708)
 - Anestesiologia e Exodontia CS-0607 (Pr.CS-0708)
 - Cirurgia Odontológica CS-0604 (Pr.CS-0602 e CS-0607)



- Endodontia CS-0603 (Pr.CS-0602 e CS-0607)
- Periodontia CS-0605 (Pr.CS-0602 e CS-0607)
- Odontopediatria CS-0621 (Pr.CS-0602 e CS-0607)
- Ortodontia CS-0622 (Pr.CS-0606 e CS-0612)
- Odontologia Preventiva CS-0623
- Prótese Total e Parcial Removível CS-0613 (Pr.CS-0612)
- Prótese Fixa CS-0614 (Pr.CS-0616 e CS-0617)
- Odontologia Legal CS-0807
- Deontologia Odontológica CS-0808
- Escultura Dental CS-0616 (Pr.CB-0303)
- Radiologia Odontológica CS-0606
- Estudo de Problemas Brasileiros I ED-0501
- Estudo de Problemas Brasileiros II ED-0502 (Pr.ED-0501)

IV - Disciplinas a serem oferecidas ao aluno para efeito de opção, na forma do inciso II, do art. 3º, dentre as seguintes:

- Genética Médica CB-0117
- Química Orgânica I EN-0310 (Pr.EN-0321)
- Prótese Buco-Maxilo-Facial CS-0615 (Pr.CS-0612)
- Odontologia Sanitária CS-0624
- Bioestatística CS-0508 (Pr.EN-0502)
- Psicologia Médica CS-0307
- Hematologia II CS-0212
- Odontologia Geriátrica CS-0608
- Psicologia da Criança CS-0609
- Administração Odontológica CS-0610

V - O Estágio Prático Supervisionado, compreendendo um (1) semestre letivo realizado após a obtenção de todos os créditos, na forma dos incisos I, II, III e IV, do presente artigo, nas disciplinas obrigatórias de Prática Ambulatorial se guintes:

- Prática Ambulatorial Clínica Odontológica CS-0631

- Prática Ambulatorial
Cirurgia Odontológica CS-0632
- Prática Ambulatorial
Odontopediatria CS-0633
- Prática Ambulatorial
Endodontia CS-0634
- Prática Ambulatorial
Prótese Total e Par
cial Removível CS-0635
- Prática Ambulatorial
Prótese Fixa CS-0636

Art. 29 - Quando o aluno já tiver obtido, no 1º Ciclo, o créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III, do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no segundo.

Parágrafo Único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I, do art. 3º, com maior número de disciplinas optativas no 2º Ciclo, se necessário.

Art. 30 - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso serão observados os seguintes limites mínimos:

- I - Cento e quarenta e sete (147) créditos no total do Curso;
- II - Oito (8) desses créditos em disciplinas optativas escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV do art. 1º.
- III - Seis (6) créditos em Estágio Supervisionado sob a forma de Prática Ambulatorial em disciplinas profissionalizantes, com o mínimo de trezentas e vinte (320) horas;
- IV - dois (02) créditos sob a forma de Trabalho de Conclusão de Curso, num total de cento e vinte (120) horas.

- § 1º - O disposto no inciso II, do presente artigo, não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas na estrutura do 1º Ciclo.
- § 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral quanto a disciplinas eletivas no 1º Ciclo.
- § 3º - O Colegiado do Curso de Odontologia baixará Resolução que regulamentará o Estágio Prático Supervisionado, inclusive para efeito de realizá-lo em colaboração com entidades extra-universitárias.
- § 4º - O Colegiado do Curso de Odontologia baixará Resolução que regulamentará o Trabalho de Conclusão de Curso, respeitadas as normas fixadas pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.
- Art. 4º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nesta Resolução, o aluno poderá, pelo exercício de Monitoria, durante um (1) semestre letivo, em qualquer uma das disciplinas do Curso de Odontologia, obter três (3) créditos que serão integralizados na forma do inciso I, do art. 3º.
- Parágrafo Único - É vedada toda e qualquer renovação de semestre, disciplina ou crédito, na forma do presente artigo.
- Art. 5º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a submeter-se à Prática de Educação Física e de Desportos, nas formas e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I, do art. 3º, os créditos respectivos.
- Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no 2º Ciclo do Curso de Graduação em Odontologia, o aluno deverá escolher disciplinas cujos os créditos somem, pelo menos, quatorze (14) e, no máximo, vinete e sete (27) créditos por período.
- Art. 7º - As matérias do Currículo Mínimo do Conselho Federal de Educação terão as seguintes correspondências no

Currículo Pleno do Curso de Odontologia:

- a) Biologia, corresponderá a:
 - a.1 - Biologia Geral
- b) Ciências Morfológicas, compreenderá:
 - b.1 - Anatomia Geral *alterar o nome*
 - b.2 - Anatomia Odontológica *
 - b.3 - Histologia *subdividir-se em 2*
- c) Ciências Fisiológicas, corresponderá a:
 - c.1 - Fisiologia I
 - c.2 - Bioquímica I
 - c.3 - Farmacologia *alterar o nome*
- d) Patologia, corresponderá:
 - d.1 - Patologia Geral *
 - d.2 - Microbiologia e Imunologia
- e) Patologia Clínica Odontológica, corresponderá a:
 - e.1 - Patologia Buco-Dental *
 - e.2 - Diagnóstico Bucal e Terapêutica Odontológica
 - e.3 - Anestesiologia e Exodontia *
 - e.4 - Cirurgia Odontológica *
 - e.5 - Ortodontia *
 - e.6 - Periodontia
- f) Odontopediatria, corresponderá a:
 - f.1 - Odontopediatria *subdividir-se*
- g) Odontologia Social e Preventiva, compreenderá:
 - g.1 - Odontologia Legal
 - g.2 - Deontologia Odontológica
 - g.3 - Odontologia Preventiva
- h) Odontologia Restauradora, corresponderá a:
 - h.1 - Endodontia *subdividir-se em 2*
 - h.2 - Materiais Dentários
 - h.3 - Escultura Dental
 - h.4 - Prótese Total e Parcial Removível* (*subdividir-se em 2*)
 - h.5 - Prótese Fixa *mudar o nome*
 - h.6 - Dentística Laboratorial* (*subdividir-se em 3*)
 - h.7 - Dentística Clínica *

Art. 89 - Os programas das disciplinas do 2º Ciclo serão ela
borados em função de objetivos educacionais especí
ficos, visando à capacitação do discente em âmbito

restrito de graduação, com ênfase dos aspectos regionais no contexto nacional.

Art. 9º - Fazem parte da presente Resolução os seguintes anexos:

I - Demonstrativo da Correspondência Currículo a Currículo Pleno;

II - Disciplina-Carga Horária-Crédito-Pré-requisitos;

III - Demonstração de funcionalidade do Currículo Pleno.

Art. 10 - Os Departamentos didático-científicos proporão, na forma do disposto nos arts. 59 e 62 do Regimento Geral, do Colegiado do Curso de Odontologia, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.

Parágrafo Único - O Colegiado do Curso de Odontologia baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este Currículo, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, arts. 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965 - MEC.

Art. 11 - Os alunos que ingressarem na Universidade Federal do Pará a partir de 1979 serão regidos, para efeito de integralização curricular, pela presente Resolução. Todos os demais discentes ingressados em época anterior serão regidos pelo Currículo Pleno vigente à época de sua admissão. Todavia, ser-lhes-á facultado optar pelo presente Currículo, mediante as adaptações necessárias aprovadas e controladas pelo Colegiado do Curso.

Art. 12 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada a Resolução nº 191, de 10 de dezembro de 1973, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.



Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de
abril de 1979.



Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES

Vice-Reitor,
no exercício da Reitoria

A N E X O IDEMONSTRATIVO DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE O CURRÍCULO
MINIMO E O CURRÍCULO PLENO - CURSO DE ODONTOLOGIA.

M A T É R I A S	D I S C I P L I N A S	CH	CR
<u>MATÉRIAS BÁSICAS</u>			
1. BIOLOGIA	- Biologia Geral	90	5
2. CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS	- Anatomia Geral e especial ✓	120	5
	- Anatomia Odontológica *	90	4
	- Histologia subdividida em 2	120	5
3. CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	- Fisiologia I ✓	90	5
	- Bioquímica I ✓	90	5
	- Farmacologia alterações no nome.	90	5
4. PATOLOGIA	- Patologia Geral *	60	3
	- Microbiologia e Imunologia ✓	90	4
<u>MATÉRIAS PROFISSIONAIS</u>			
1. PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA	- Patologia Buco-Dental *	90	4
	- Diagnóstico Bucal e Terapêutica Odontológica *	60	3
	- Anestesiologia e Exodontia *	50	3
	- Cirurgia Odontológica subdividida em I e II	120	5
	- Ortodontia ✓	90	4
	- Periodontia ✓	60	3
2. ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA	- Odontologia Legal ✓	60	2
	- Deontologia Odontológica ✓	60	2
	- Odontologia Preventiva ✓	90	4
3. ODONTOLOGIA RESTAURADORA	- Endodontia subdividida em I e II	60	3
	- Materiais Dentários ✓	120	5
	- Escultura Dental ✓	90	4
	- Prótese Total e Parcial Removível dividida em I e II	120	5
	- Prótese Fixa mudou o nome.	120	5
	- Dentística Laboratorial subdividida em I, II e III	120	5
	- Dentística Clínica *	60	3
4. ODONTO-PEDIATRIA	- Odontopediatria subdividida em I e II	120	5
5. ESTUDO DE PRO- BLEMAS BRASILEI- ROS	- Estudo de Problemas Brasileiros I	30	2
	- Estudo de Problemas Brasileiros II	30	2
		2.400	110

A N E X O II

CURSO DE ODONTOLOGIA

CURRÍCULO PLENO

Carga Horária Total: 3.455

147 créditos

[illegible]

A N E X O II

CURSO DE ODONTOLOGIA

CURRÍCULO PLENO

Carga Horária Total - 3.455

147 créditos

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	Semanal				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
01 -Materiais Dentários ✓	120	2	6	-	8	2	3	-	5	Materiais Dentários
02 -Dentística Laboratorial ✓	120	2	6	-	8	2	3	-	5	
03 -Dentística Clínica ✓	60	2	4	-	6	2	1	-	3	Dentística Laboratorial
04 -Patologia Buco-Dental	90	2	4	-	6	2	2	-	4	Microbiologia e Imunologia e Patologia Geral
05 -Diagnóstico Bucal e Terapêutica Odontológica	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Patologia Buco-Dental e Farmacologia
06 -Anestesiologia e Exodontia	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Farmacologia
07 -Cirurgia Odontológica I e II	120	2	6	-	8	2	3	-	5	Diagnóstico Bucal e Terapêutica Odontológica Anestesiologia e Exodontia
08 -Endodontia ✓ I e II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Diagnóstico Bucal e Terapêutica Odontológica Anestesiologia e Exodontia
09 -Periodontia ✓	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Diagnóstico Bucal e Terapêutica Odontológica Anestesiologia e Exodontia

A N E X O II

CURSO DE ODONTOLOGIA

CURRÍCULO PLENO

Carga Horária Total: 3.455

147 créditos

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRE-REQUISITOS
	Semestral	Semanal				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
10 -Odontopediatria <i>I e II</i>	120	2	6	-	8	2	3	-	5	Diagnóstico Bucal e Terapêutica Odontológica Anestesiologia e Exodontia
11 -Ortodontia ✓	90	2	4	-	6	2	2	-	4	Radiologia e Materiais Dentários
12 -Odontologia Preventiva ✓	90	2	4	-	6	2	2	-	4	
13 -Prótese Total/Parcial Removível <i>Michie se.</i>	120	2	6	-	8	2	3	-	5	Materiais Dentários
14 -Prótese Fixa ✓ <i>Pinto</i>	120	2	6	-	8	2	3	-	5	Escultura Dental e Dentística Laboratorial
15 -Escultura Dental ✓	90	2	4	-	6	2	2	-	4	Anatomia Odontológica
16 -Odontológica Legal ✓	60	1	3	-	4	1	1	-	2	
17 -Deontologia Odontológica ✓	60	1	-	3	4	1	-	1	2	
18 -Estudo de Problemas Brasileiros II ✓	30	2	-	-	2	2	-	-	2	
II.2-Complementares Obrigatórias	60								3	
01 -Radiologia Odontológica I ✓	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
II.3-Complementares Optativas	180								8	
01 -Odontologia Sanitária	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
02 -Genética Médica	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Bioquímica I

A N E X O IICURSO DE ODONTOLOGIACURRÍCULO PLENO

Carga Horária Total: 3.455

147 créditos

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	Semanal				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
03 -Química Orgânica I	90	2	4	-	6	2	2	-	4	Materiais Dentários Estatística
04 -Prótese Buco Maxilo Facial	90	2	4	-	6	2	2	-	4	
05 -Bioestatística	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
06 -Psicologia Médica <i>aplicada a odontol.</i>	30	2	-	-	2	2	-	-	2	
07 -Hematologia II	45	1	2	-	3	1	1	-	2	
08 -Odontologia Geriátrica	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
09 -Psicologia da Criança	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
10 -Administração Odontológica ✓	60	4	-	-	4	4	-	-	4	

ANEXO II

CURSO DE ODONTOLOGIA

CURRICULO PLENO

Carga Horária Total: 3.455

147 crédits

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRE-REQUISITOS
	Semestral	Semanal			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas práticas	Outras					
<u>ESTÁGIO PRÁTICO SUPERVISIONADO</u>	<u>320</u>							<u>6</u>	
01 -Prática Ambulatorial									
Prótese Total e Parcial Removível	70	-	4	-	4	-	-	1	
02 -Prática Ambulatorial									
Prótese Fixa	50	-	3	-	3	-	-	1	
03 -Prática Ambulatorial									
Endodontia	30	-	2	-	2	-	-	1	
04 -Prática Ambulatorial									
Clínica Odontológica	80	-	5	-	5	-	-	1	
05 -Prática Ambulatorial									
Odontopediatria	50	-	3	-	3	-	-	1	
Cirurgia Odontológica	40	-	3	-	3	-	-	1	
Trabalho de Conclusão de Curso	<u>120</u>							<u>2</u>	

A N E X O I I I

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO
PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA.

I - Tempo útil, de acordo com a Portaria nº 159/65, do Ministério da Educação e Cultura.

1. Tempo útil - 3.240 hs
2. Tempo de integralização = Mínimo - 6 semestres
Médio - 8 semestres
Máximo - 10 semestres
3. Limite mínimo semestral = 234 horas
Limite médio semestral = 405 horas
Limite máximo semestral = 463 horas

II - De acordo com a Resolução nº 23, do CONSEP:

1. Currículo Pleno = Tempo útil + 10%
3.240 + 324 = 3.564
Tempo previsto = 3.455 3.564
2. Disciplinas correspondentes às matérias do Currículo Mínimo, deverão situar-se na faixa de 60% a 80% do total previsto de duração. Mínimo

Limite de Carga Horária para o Currículo Mínimo:

2.073 ————— 2.764

Carga Horária prevista: 2.400 (anexo I)

III - Tempo previsto de duração (anexo II)

Total -	3.455 horas	147 créditos	147 créditos
1º Ciclo-	795 horas	60 créditos	40 créditos
2º Ciclo-	2.660 horas	87 créditos	107 créditos

1. Limite para Integralização Curricular por semestre:

1º Ciclo -	Mínimo:	2 semestres	13 créditos
	Máximo:	6 semestres	30 créditos

		semestres	c. horária	créditos
2º Ciclo -	Mínimo:	4	332	14
	Máximo:	8	665	27

SÚMULAS DAS DISCIPLINAS CRIADAS CONSTAN
TES DO CURRÍCULO PLENO DE ODONTOLOGIA

Disciplina:- DEONTOLOGIA ODONTOLÓGICA (Obrigatória)

Súmula:- Ensino aos graduandos em Odontologia dos aspectos Deontológicos da Profissão, enfocando a posição do Cirurgião Dentista nos diversos Setores, de sua ação na Comunidade.

Disciplina:- DENTÍSTICA LABORATORIAL (Obrigatória)

Súmula:- Estuda as técnicas de preparo de cavidades dentárias, inclusive com finalidade protética, baseando-se biomecanicamente, com demonstrações de exercícios em dentes artificiais.

Disciplina:- DENTÍSTICA CLÍNICA (Obrigatória)

Súmula:- Estuda os métodos de restaurações dos elementos dentários que tenham sofrido lesões em sua estrutura coronária, fundamentando-se em princípios mecânicos e biológicos, estudados em Dentística Laboratorial e os aplica clinicamente.

Disciplina:- DIAGNÓSTICO BUCAL E TERAPÊUTICA ODONTOLÓGICA (Obrigatória)

Súmula:- Trata dos conhecimentos referentes à realização de exame clínico, diagnóstico diferencial, diagnóstico final, prognóstico e plano de tratamento envolvendo de forma global a terapêutica odontológica, adequando às condições sócio-econômicas da Comunidade.

Disciplina:- ANESTESIOLOGIA E EXODONTIA (Obrigatória)

Súmula:- Estuda a anestesia nas diversas práticas odontológicas, como anestesia de bloqueio intra-orais e extra-orais; infiltrativa intra-oral. Estudos Psicogênicos. Recuperação nos estados de: lipotímia, síncope e choque. Soluções anestésicas. Técnicas de avulsões dentárias. Trabalhos demonstrados e executados clinicamente.

Disciplina:- ODONTOLOGIA GERIÁTRICA (Optativa)

Súmula:- Trata dos fenômenos do envelhecimento normal do homem, relacionados com o campo de ação do Cirurgião Dentista, envolvendo principalmente os aspectos referentes à prevenção, considerando o paciente da "terceira idade", den

tro da comunidade, visando diagnóstico e procedimentos terapêuticos.

Disciplina:- ADMINISTRAÇÃO ODONTOLÓGICA (Optativa)

Súmula:- Trata das normas que racionalizam o trabalho do Cirurgião Dentista, em iniciativa particular, dirigindo-o a produzir mais com menor trabalho.

SÚMULAS DAS DISCIPLINAS DE OUTROS DEPARTAMENTOS
INTRODUZIDAS NO CURRÍCULO PLENO DE ODONTOLOGIA

Disciplina:- FARMACOLOGIA (Obrigatória) BM-0708

Súmula:- Farmacologia e Caracteres Gerais a todos os medicamentos. Farmacologia Especial com estudo dos principais aparelhos e sistemas. Substância de ação substitutiva e de ação específica.

Disciplina:- HEMATOLOGIA II (Optativa) BM-0212

Súmula:- Estudo Integrado da Patologia dos Órgãos Hematopoiéticos.

Disciplina:- BIOESTATÍSTICA (Optativa) BM-0509

Súmula:- Introdução à Bioestatística; Estatística Vital e Saúde Pública; Estudo de Formulações; Coeficientes e Índices de importância em Estatística Vital; Estudo da morbidade e mortalidade; Tendências, Variações, Ajustamentos, Amostras, Significância; Indicadores de Saúde e Estatística Nosocomial; Exercícios e Trabalhos Práticos.

Disciplina:- PSICOLOGIA MÉDICA (Optativa) BM-0307

Súmula:- A importância do estudo da Psicologia Médica. Psicologia da Percepção. Psicologia da Memória. Psicologia da Memória. Psicologia de Inteligência, escalas métricas. Constituição, temperamento e caráter. Abiotipologia de Kretschmer e Sheldan Steves. As bases Neurofisiológicas de atividade psíquica: a escala de Pavlow. A vida instintiva e afetiva. Noções sobre o desenvolvimento emocional da personalidade. Mecanismo da defesa da personalidade. O conflito psicológico, as escalas de psicologia profunda. Psicologia evolutiva: características das diversas fases etárias. Noções.

